




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

| | |
|---|-----------------------|
|  | CÂMARA DE PARACATU |
| Doc. Digit. em | 22.04.98 |
| Servidor | |

PORTARIA Nº 300/ 1998

Concede diária ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Antônio Marcos Nunes Siqueira, Motorista da Presidência, diária para alimentação no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para viagem a Uberlândia - MG, no período de 14.09.98 a 14.09.98, em atendimento ao Senhor Presidente.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos onze dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente



| | |
|---|---------------------------------|
|  | CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU |
| Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP) | |
| Publicado através | Memorial |
| | de João do Moraste |
| | em 06-11-98. |
| | Boas |
| SERVIDOR RESPONSÁVEL | |

| |
|--|
| PUBLICAÇÃO (ART. 99, § 1º DA LOMP) |
| Período 11.09.98 - 21.09.98 |
| Através de quadro de |
| serviços da Câmara |
| e Prefeitura Municipal |
| Boas |
| SERVIDOR RESPONSÁVEL |